



Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 108/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/04/2022 a 26/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 108 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidores para comissão permanente de licitação e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e de acordo com a Lei 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Inhumas, em atendimento ao artigo 51 da lei nº 8.666/93, sem prejuízo de suas atribuições normais, os seguintes servidores.

- **TATIANNY OLIVEIRA DE PAULA**

Presidente da Comissão

- **SIMONE CORREIA DA SILVA**

Membro da Comissão

- **BARBARA CRISTINA DOS SANTOS PESSONI**

Membro da Comissão

Parágrafo único – Fica designado para substituir o Presidente em seus afastamentos e impedimentos legais o servidor **JACI GARCIA TEODORO FILHO**.

Art. 2º - Em atendimento ao disposto no artigo 3º, inc. IV, da Lei 10.520/2002 e Lei Municipal 2.590 de 27 de abril de 2005, ficam designados para coordenar os procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de PREGÃO, os servidores **TATIANNY OLIVEIRA DE PAULA, SIMONE CORREIA DA SILVA, e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 108/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 26/04/2022 a 26/05/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

BARBARA CRISTINA DOS SANTOS PESSONI, na qualidade de pregoeiro e equipe de apoio, respectivamente.

Parágrafo único – Fica designado para substituir o Pregoeiro em seus afastamentos e impedimentos legais o servidor **JACI GARCIA TEODORO FILHO**.

Art. 3º - Ficam designados para compor a Comissão Técnica de procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de PREGÃO os seguintes servidores:

-MÁRCIO ABDON DE MOURA – ARQUITETO

-POLLYANNA DULCE DE CASTRO SANTOS – ENGENHEIRA

-JULIANA PINHEIRO BARBOSA – ENGENHEIRA

-GABRIELA ALVES SILVA BARRETO – ODONTÓLOGA

-SÂMOMA KELLY SANTOS CARVALHAIS – FARMACÊUTICA

-LARISSA LEMES - ENFERMEIRO

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto nº 066 de 03 de março de 2021.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709
gab.prefeiturainhumas@gmail.com (062) 3511-2121